ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOTA TÉCNICA N° 6/ 2025

A luta dos trabalhadores terceirizados das escolas municipais por melhores salários e pela redução da jornada de trabalho



Diego Fagundes Pinheiro Raphaela Assis Ferreira



9 Z

DIRETORIA GERAL

Christian Aquino Cota

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Marcelo Mendicino

SEÇÃO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS PÚBLICAS

Evana Rezende Batista

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação Institucional

PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Divisão de Instrução e Pesquisa

AUTORIA

Diego Fagundes Pinheiro

Raphaela Assis Ferreira

Consultor Legislativo de Administração Pública,

Orçamento e Finanças

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 1, de 2025, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

PINHEIRO, Diego Fagundes. FERREIRA, Raphaela Assis. Nota Técnica nº 6/2025: A luta dos trabalhadores terceirizados das escolas municipais por melhores salários e pela redução da jornada de trabalho. Belo Horizonte: Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, fevereiro 2025. Disponível em: < www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes>.

Acesso em: DD mmm. AAAA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOTA TÉCNICA N° 6/ 2025

A luta dos trabalhadores terceirizados das escolas municipais por melhores salários e pela redução da jornada de trabalho

Diego Fagundes Pinheiro Raphaela Assis Ferreira



1. Dados da Audiência Pública

- Requerimento de Comissão nº 441/2025.
- Finalidade da Audiência Pública: Discutir sobre "a luta dos trabalhadores terceirizados das escolas municipais por melhores salários e pela redução da jornada de trabalho".
- Comissão de Administração Pública.
- Autora do requerimento: Vereadora Iza Lourença.
- Data, horário e local: 26/02/2025, às 13h30min, no Plenário Camil Caram.

2. Considerações Técnicas

2.1 As Caixas Escolares

As Caixas Escolares dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte são entidades de Direito Privado, sem fins lucrativos, regulamentadas pela Lei Municipal nº 3.726, de 20 de março de 1984.

O objetivo das Caixas Escolares é possibilitar o desenvolvimento de ações e atividades de assistência ao estudante e de conservação e manutenção dos equipamentos e do prédio escolar, incentivando e fortalecendo a participação social e a gestão democrática nos estabelecimentos municipais de ensino.

As Caixas Escolares atuam, ainda, na contratação de pessoal para o desenvolvimento de programas e projetos pedagógicos voltados à melhoria da qualidade do processo educativo.

2.2 A MGS

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. é uma empresa pública, de capital fechado, que possui contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH.

A empresa tem como linha de negócios a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais, com foco apenas em órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal, em todo o território nacional.

Atualmente, 99,65% das ações da MGS pertencem ao Estado de Minas Gerais e 0,35% à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

2.3 Reivindicações dos trabalhadores terceirizados da educação

De acordo com reportagem do SindRede-BH¹, os trabalhadores terceirizados das escolas municipais de Belo Horizonte aprovaram greve a partir do dia 24 de fevereiro.

Estes, contratados pela MGS e pelas Caixas Escolares, relataram falta de resposta da PBH e da MGS para as reivindicações da categoria, dentre as quais se destacam: recomposição da inflação + 10% de ganho real; equiparação salarial dos trabalhadores em educação que exerçam funções iguais ou similares em outros locais de trabalho da cidade de Belo Horizonte, ou em cidades vizinhas; e a redução da jornada de trabalho sem a redução de salários.

3. Salários

3.1 Terceirizados da MGS

De acordo com informações do portal de transparência da PBH², observa-se as seguintes atividades exercidas por 60 funcionários terceirizados da MGS vinculados à Secretaria Municipal de Educação: carregador, porteiro/vigia,

3

¹ Campanha Salarial Terceirizados. Disponível em: https://sindrede.org.br/confira-a-pauta-da-campanha-salarial-2025-dos-trabalhadores-em-educacao-ter ceirizados-da-rede/. Acesso em: 21/02/2025.

² Dados dos atuais funcionários contratados pela MGS vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Disponível em:: https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/terceirizados. Acesso em: 19/02/2025.

conferente de mercadorias, auxiliar de cozinha, supervisor de atendimento, recepcionista, supervisor operacional e almoxarife.

Além dos terceirizados elencados acima, verifica-se, contudo, a realização de contratos aditivos³ da PBH com a MGS para a contratação de outros serviços como os de artífice, cantineiro, servente escolar, auxiliar de apoio ao educando e mecanógrafo, também vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Através do endereço eletrônico do SindRede-BH foi possível obter a relação dos pisos salariais dos porteiros/vigias, cantineiros (as), serventes, auxiliares de apoio ao educando, artífices e mecanógrafos entre os anos de 2019 e 2024, conforme os respectivos acordos coletivos de trabalho envolvendo a MGS:

- Acordo coletivo 2019

Piso salarial da categoria para 44 horas semanais ⁴						
Porteiro e Vigias	Cantineiro (a)	Servente	Auxiliar de Apoio ao Educando	Artífice	Mecanógrafo	
R\$ 1.306,02	R\$ 1.103,58	R\$ 1.066,27	R\$ 1.350,29	R\$ 1.421,20	R\$ 1.103,58	

- Dissídio coletivo 2020/2021⁵

- Situação: Aguarda julgamento acerca do índice de reajuste salarial e vale alimentação.
- Última audiência realizada: 12/05/2021.
- Prazo vigente para análise do Ministério Público do Trabalho e partes.

https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/educacao-2024. Acesso em: 19/02/2025.

https://sindrede.org.br/sindrede/wp-content/uploads/2021/05/Acordo-Coletivo-MGS-2019 compresse d.pdf. Acesso em: 20/02/2025.

https://sindrede.org.br/convencao-coletivaa-terceirizados/. Acesso em: 20/02/2025.



4

³ Contratos de 2024. Disponível em:

⁴ Acordo Coletivo MGS 2019. Disponível em:

⁵ Dissídio Coletivo 2020/2021. Disponível em:

- Acordo coletivo 2022

Piso salarial da categoria para 44 horas semanais ⁶						
Porteiro e Vigias	Cantineiro (a)	Servente	Auxiliar de Apoio ao Educando	Artífice	Mecanógrafo	
R\$ 1.501,92	R\$ 1.269,12	R\$ 1.265,00	R\$ 1.552,83	R\$ 1.634,38	R\$ 1.269,12	

- Acordo coletivo 2023

Piso salarial da categoria para 44 horas semanais ⁷						
Porteiro e Vigias	Cantineiro (a)	Servente	Auxiliar de Apoio ao Educando	Artífice	Mecanógrafo	
R\$ 1.682,15	R\$ 1.421,41	R\$ 1.416,80	R\$ 1.739,17	R\$ 1.830,51	R\$ 1.421,41	

- Acordo coletivo 2024

Piso salarial da categoria para 44 horas semanais ⁸						
Porteiro e Vigias	Cantineiro (a)	Servente	Auxiliar de Apoio ao Educando	Artífice	Mecanógrafo	
R\$ 1.829,84	R\$ 1.546,21	R\$ 1.541,20	R\$ 1.891,87	R\$ 1.991,23	R\$ 1.546,21	

https://sindrede.org.br/sindrede/wp-content/uploads/2023/05/ACORDO-COLETIVO-MGS-2023.pdf. Acesso em 20/02/2025.

 $\frac{\text{https://sindrede.org.br/sindrede/wp-content/uploads/2024/08/ACT-MGS-2024-MGS-Assinado.pdf.}{\text{Acesso em: 20/02/2025.}}$

⁶ Idem.

⁷ Acordo Coletivo MGS 2023. Disponível em:

⁸ Acordo Coletivo MGS 2024. Disponível em:

3.2 Terceirizados das Caixas Escolares

Conforme tabela disponibilizada no portal da transparência da PBH⁹, os trabalhadores terceirizados das Caixas Escolares exercem as seguintes funções vinculadas à Secretaria Municipal de Educação: monitor de oficina, monitor de apoio ao educando, monitor de informática, monitor de atividade complementar, monitor de recreação, auxiliar de apoio à inclusão, mecanógrafo, intérprete de libras, monitor de busca ativa, suporte operacional, faxineiro, porteiro e cantineiro.

Não foi possível identificar a relação salarial desses profissionais através do Portal de Transparência das Caixas Escolares Municipais de Belo Horizonte¹⁰, considerando que a despesa com pessoal é apresentada em seu valor global, sem discriminação por função.

Através do endereço eletrônico do SindRede-BH foi possível obter a relação dos acordos coletivos concernentes à categoria dos terceirizados das Caixas Escolares, mas não há, nesses documentos, a discriminação dos pisos salariais dos trabalhadores. Constam apenas os percentuais de reajustes por ano, conforme segue:

- Acordo coletivo 2017/2018: reajuste salarial de 5,5%¹¹;
- Acordo coletivo 2018/2019: reajuste salarial de 1,5%¹²;
- Dissídio coletivo 2019/2020¹³;
- Dissídio coletivo 2020/2021¹⁴;

⁹ Terceirizados SMED 2024. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/terceirizados-smed. Acesso em: 21/02/2025.

¹⁰ Portal de Transparência das Caixas Escolares Municipais - Belo Horizonte/MG. Disponível em: https://gcpcs-smed.pbh.gov.br/gcpcs/transparencia2017. Acesso em: 21/02/2025.

¹¹ Disponível em:

https://sindrede.org.br/sindrede/wp-content/uploads/2020/10/Acordo-Coletivo-2017-2018.pdf ¹² Disponível em:

https://sindrede.org.br/sindrede/wp-content/uploads/2021/05/Acordo-Coletivo-2018-2019 compressed.pdf

¹³ Disponível em: https://sindrede.org.br/convencao-coletivaa-terceirizados/

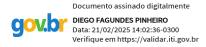
¹⁴ Idem.

- Dissídio coletivo 2021/2022¹⁵;
- Acordo coletivo 2022/2023: reajuste salarial de 15%16;
- Acordo coletivo 2024/2025: reajuste salarial de 8,78%¹⁷.

Diante do prazo exíguo para elaboração desta Nota Técnica e, tendo em vista a indisponibilidade de informações precisas conforme o Requerimento de Comissão nº 441/2025, é facultado ao gabinete da Vereadora solicitar pedido de informação à PBH ou a elaboração de estudo técnico para aprofundamento do tema.

São estas as considerações desta Consultoria.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025



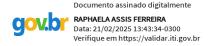
Diego Fagundes Pinheiro

Consultor Legislativo em Administração, Orçamento e Finanças Públicas

Divisão de Consultoria Legislativa

Diretoria do Processo Legislativo

Ramal 1363



Raphaela Assis Ferreira

Consultora Legislativa em Administração, Orçamento e Finanças Públicas
Divisão de Consultoria Legislativa
Diretoria do Processo Legislativo
Ramal 1363

¹⁶ Disponível em:

https://sindrede.org.br/sindrede/wp-content/uploads/2022/04/Acordo-Coletivo-Caixas-Escolares-2022-2023-Assinado-1 compressed.pdf

https://sindrede.org.br/sindrede/wp-content/uploads/2024/08/ACORDO-COLETIVO-2024-TERC EIRIZADOS-CAIXAS-ESCOLARES-21-05.pdf

¹⁵ Idem.

¹⁷ Disponível em:

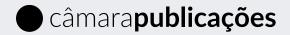
4. Legislação Correlata

Legislação Federal

- Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que "Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências.": art. 4º-A a 5º-D:
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos.": art. 48 a 50.

Legislação Municipal

- Lei nº 3.726, de 20 de março de 1984, que "Regulamenta as Caixas Escolares das Escolas Municipais de Belo Horizonte e dá outras providências";
- Lei nº 10.380, de 9 de janeiro de 2012, que altera a Lei nº 3.726/84 que "Regulamenta as Caixas Escolares das escolas municipais de Belo Horizonte e dá outras providências";
- Decreto nº 15.562, de 14 de maio de 2014, que "Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços terceirizados no âmbito da Administração Pública Municipal."
- Decreto nº 15.748, de 30 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre regras e diretrizes para a elaboração do Termo de Referência para contratações e aquisições de bens ou serviços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte."
- Decreto nº 17.333, de 16 de abril de 2020, que "Dispõe sobre medidas de contingenciamento orçamentário e financeiro no âmbito do Poder Executivo.": art. 4º
- Portaria SEMD nº 073/2012, que "Dispõe sobre a transferência e utilização de recursos financeiros às Caixas Escolares da Rede Municipal de Educação".



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG

www.cmbh.mg.gov.br

31 3555.1100